

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$ 4.855.433,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$ 4.855.433,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de outubro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							4.750.000		
		PROJETOS									
04 122	2110 1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA							4.750.000		
04 122	2110 1186 2261	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	250	4.750.000		
TOTAL - FISCAL									4.750.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									4.750.000		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							47.933		
		ATIVIDADES									
04 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							47.933		
04 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	47.933		
TOTAL - FISCAL									47.933		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									47.933		

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F							VALOR
			F	S	D	N	R	M	I	
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior								57.500
		ATIVIDADES								
22 122	2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								57.500
22 122	2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F		3		2	90	0	250
										57.500
TOTAL - FISCAL										57.500
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										57.500

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							4.750.000		
		PROJETOS									
04 122	2110 10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS							750.000		
04 122	2110 10GQ 0043	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	250	750.000		
04 122	2110 7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ							4.000.000		
04 122	2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	250	4.000.000		
TOTAL - FISCAL										4.750.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										4.750.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II										Crédito Suplementa
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0	

47.933

ATIVIDADES

TOTAL - FISCAL	47,933
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	47,933

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - CERAL	57,500